



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Frei Paulo/SE

RESOLUÇÃO Nº 010

De 28 de junho de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Frei Paulo/SE, em obediência aos artigos 132, 133 e 139 de Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada as Resoluções de nº 152/12 e 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 522/2015, que dispões sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Divulgação da Errata do Resultado preliminar da prova de conhecimentos para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Frei Paulo/SE – Quadriênio 2024/2027 em consonância com a art.21 do edital nº 003/2023, que versa que o CMDCA divulgará a relação de todos os candidatos com a respectiva classificação, obtida na Prova Escrita, em ordem decrescente de nota, enviado pela empresa ConsultSE responsável pela construção e aplicação da prova, seguindo as regras e normas contidas no edital de certame.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data dessa publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Frei Paulo/SE, 28 de junho de 2023.

Gret Cristian Barreto Lima

Gret Cristian Barreto Lima
Presidente CMDCA/CEE

Gret Cristian Barreto Lima
Presidente do CMDCA
Decreto nº 13/2023